



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08737/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de

DECRETA:

(cinquenta mil reais) Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

107 - 06.182.7006.2310 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de dotação para empenho das despesas necessárias para manutenção do corpo de bombeiros.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

orçamentárias. Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

096 - 04.123.7001.2281 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de dotação para empenho das despesas necessárias para manutenção do corpo de bombeiros.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

Assinado por 2 pessoas: THIAGO PORTAPILA GOMES e RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/8AC6-8699-1961-41EF> e informe o código 8AC6-8699-1961-41EF





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	50.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	50.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	42.850.200,00	Saldo:	40.654.283,08
Utilizado:	1,02 % 2.195.916,92		

AGUDOS/SP, 14 de fevereiro de 2025

Rafael Lima Fernandes

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de fevereiro de 2025

Thiago Portapila Gomes

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **17 de fevereiro de 2025**
Página **38 e 39 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1647**